

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 2026052137

Interessado: Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada, para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual, atendendo as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A aquisição será regida conforme inciso II do art. 75 (dispensa de licitação), com valores atualizados pelo Decreto Federal 12.807/2025, inciso IV do art. 78 e § 6º do art. 82 (sistema de registro de preços), inciso I do art. 56 (modo de disputa aberto), todos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 918/2021, Decreto Municipal 04/2024, e suas alterações.

2.2 O procedimento será por Dispensa de Licitação (Compra Direta), critério de julgamento Menor Preço Unitário, com modo de disputa Aberto.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

3.1 A aquisição visa suprir a necessidade contínua de proteção do servidor conforme determinado pela Norma Regulamentadora nº 06, que estabelece que sejam fornecidos de forma gratuita ao servidor para desempenho de suas funções dentro do local de trabalho, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho.

3.2 Tais materiais são indispensáveis para a prevenção de riscos à saúde, controle de agentes contaminantes e preservação do patrimônio público, além de contribuírem para o bem-estar dos servidores.

3.3 A reposição periódica desses insumos é essencial para assegurar a regularidade dos serviços de limpeza, evitando a interrupção das rotinas e mantendo padrões mínimos de qualidade e organização nos ambientes atendidos.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Aquisição na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições discriminadas abaixo:

ITEM	QTD	MDD	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	260	un	Luva de segurança confeccionada em fios de poliamida (nylon), sem revestimento interno, na cor preta, com revestimento em poliuretano (PU) na palma das mãos e na face palmar dos dedos, mantendo o dorso

			descoberto para proporcionar maior respirabilidade, conforto e destreza durante o manuseio de ferramentas, equipamentos e materiais. O punho deverá ser tricotado com acabamento em elástico, garantindo ajuste adequado ao punho do usuário e evitando o deslocamento da luva durante o uso. O revestimento em PU deverá proporcionar excelente sensibilidade tátil, aderência e resistência ao desgaste, permitindo a execução de atividades que exijam precisão e firmeza no manuseio. A luva deverá ser indicada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, atendendo aos requisitos das normas EN 388 e EN 407, ou normas técnicas equivalentes vigentes, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou órgão competente. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, acondicionado em pares, devidamente identificado com informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, instruções de uso, conservação e número do Certificado de Aprovação (CA). As numerações serão definidas e informadas pela Administração no momento da solicitação ou emissão da ordem de fornecimento, conforme a necessidade dos usuários.
2	20	un	Chapéu legionário para proteção contra exposição à radiação solar, confeccionado em tecido brim 100% algodão ou tecido de desempenho equivalente, de alta resistência e durabilidade, nas cores cinza ou azul. O equipamento deverá ser do tipo modelo árabe (legionário), composto por aba frontal e proteção para nuca e laterais do pescoço, proporcionando cobertura adequada das regiões expostas ao sol durante a execução das atividades laborais. Deverá possuir elástico na região da nuca para melhor ajuste à cabeça do usuário, fechamento frontal total por costuras e acabamento reforçado, garantindo resistência ao uso contínuo. O tecido deverá oferecer conforto térmico, boa respirabilidade e permitir o uso prolongado em atividades externas. O produto deverá apresentar costuras reforçadas, acabamento de qualidade, ser isento de defeitos de fabricação e ser fornecido em embalagem original do fabricante.
3	20	un	Sapato de segurança, confeccionado em couro hidrofugado ou microfibras de alta resistência, na cor preta, com fechamento por atacador de elástico, proporcionando conforto, resistência e durabilidade para uso contínuo. Deve possuir biqueira de proteção em material polimérico, resistente a impactos e compressão, atendendo aos requisitos das normas técnicas vigentes. A palmilha deverá ser removível, anatômica e confeccionada em material que ofereça absorção de impacto e conforto durante a jornada de trabalho. O solado deverá ser em poliuretano (PU) bidensidade ou material de desempenho equivalente, injetado diretamente ao cabedal, antiderrapante, resistente à abrasão, ao desgaste e ao escorregamento, com absorção de energia na região do calcanhar. O calçado deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou órgão competente, atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente à ABNT NBR ISO 20345, e ser fornecido em embalagem original do fabricante. As numerações serão definidas e informadas pela Administração no momento da solicitação ou emissão da ordem de fornecimento, conforme a necessidade dos usuários. Ref.: marca Estival

			Energy ou equivalente em qualidade, desempenho, conforto, segurança e compatibilidade técnica.
4	26	un	Protetor solar de uso tópico , com Fator de Proteção Solar (FPS) 60 ou superior, destinado à proteção da pele contra os efeitos nocivos da radiação ultravioleta UVA e UVB. O produto deverá oferecer proteção de amplo espectro, ser dermatologicamente testado, resistente à água e ao suor, de rápida absorção, não oleoso e adequado para uso diário em atividades realizadas ao ar livre. Deverá ser acondicionado em frasco com conteúdo líquido de, no mínimo, 120 ml, devidamente lacrado e identificado, contendo informações sobre fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso e registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme RDC 237/2002.
5	26	un	Máscara respiratória descartável PFF2 do tipo peça semifacial filtrante, com válvula de exalação, destinada à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13698 e demais normas aplicáveis. Deve possuir formato anatômico, clipe nasal ajustável, elásticos de fixação resistentes, material filtrante de alta eficiência e proporcionar vedação adequada ao rosto do usuário. O equipamento deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou órgão competente, e ser fornecido em embalagem original do fabricante.
6	26	un	Óculos de proteção , confeccionado em lente única de policarbonato de alta resistência, com proteção lateral, apoio nasal e hastes em mesmo material que a lente. Lentes fumê para proteção contra impactos de películas volantes multidirecionais, luminosidade intensa e radiação ultravioleta, conforme NR-6, ANSI.Z.87 e ABNT NBR ISSO 16321-1 e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou órgão competente. Tamanho único e acondicionado em embalagem.
7	26	un	Protetor auditivo de inserção (tipo plug), reutilizável, confeccionado em silicone, elastômero termoplástico (TPE) ou material equivalente, flexível, atóxico, antialérgico e lavável, destinado à proteção do usuário contra níveis elevados de pressão sonora em ambientes de trabalho. O protetor deverá possuir, no mínimo, três flanges de vedação, cordão de ligação em material resistente, proporcionar ajuste confortável aos diferentes canais auditivos e permitir uso prolongado sem comprometer a vedação ou o conforto do usuário. Deverá apresentar nível de atenuação de ruído, conforme ensaios realizados de acordo com a norma ABNT NBR 16.076/2016 – método B, tendo sido obtidos os Níveis de Redução de Ruído Subject Fit (NRRsf) 19dB., e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou órgão competente. O produto deverá ser fornecido em embalagem individual, devidamente identificada com informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, instruções de uso, higienização e conservação.
8	300	un	Fita de sinalização zebra , não adesiva, confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade (PEBD), destinada ao isolamento e à demarcação temporária de áreas de risco, obras, serviços, eventos e demais locais que exijam controle de acesso e sinalização preventiva. A fita deverá

			ser impressa em faixas alternadas nas cores preta e amarela, com alta visibilidade, resistência ao rasgo e às intempéries, adequada para utilização em ambientes internos e externos. Deverá possuir espessura mínima de 3 micras, largura de 70 mm e comprimento mínimo de 200 metros, acondicionada em tubete de papelão que permita seu desenrolamento de forma prática e contínua. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com informações sobre fabricante, lote, dimensões e demais especificações técnicas.
9	26	un	Camiseta térmica de manga longa , confeccionada em tecido composto por poliamida com elastano, proporcionando elasticidade, conforto térmico, respirabilidade e liberdade de movimentos durante a execução das atividades laborais. O tecido deverá possuir tecnologia de gerenciamento de umidade, com secagem rápida (tecnologia Dri-FIT ou equivalente), favorecendo a evaporação do suor e mantendo o usuário seco durante o uso. A peça deverá ser na cor cinza claro, com gola redonda, sem estampas, logotipos ou inscrições, e oferecer proteção permanente contra radiação ultravioleta UVA e UVB, com Fator de Proteção Ultravioleta (FPU/UPF) de, no mínimo, 50, comprovado pelo fabricante. As costuras deverão proporcionar conforto durante o uso contínuo, sem causar atritos excessivos à pele, sendo a peça destinada ao uso em atividades realizadas sob exposição ao sol. As numerações serão definidas e informadas pela Administração no momento da solicitação ou emissão da ordem de fornecimento, conforme a necessidade dos usuários.

5. CONTROLE DE ACEITAÇÃO

5.1 O material deverá ser entregue novo, limpo, embalado e transportado adequadamente, conforme instruções do fabricante. Não serão aceitos itens com amassados, rasgados, arranhados, sujos ou qualquer outro dano, e com características distintas das especificações do objeto.

5.2 Os itens que apresentarem defeitos de fabricação: a empresa vencedora do processo licitatório deverá realizar a troca dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação num período máximo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da solicitação de troca;

5.3 O produto poderá ser avaliado em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica ou seus prepostos.

6. MÉTODO DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 A Contratada fará a entrega dos itens licitados na sede da Superintendência Municipal de Trânsito em Mineiros/GO, em horário comercial com as custas de frete e descarga por sua conta, sem acréscimo adicional, no endereço: Rua 16, nº 1, Setor Aeroporto, CEP 75833-118, Mineiros/GO, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta, de acordo com a necessidade da Superintendência.

6.2 Após a entrega, a Superintendência Municipal de Trânsito terá 5 (cinco) dias para examinar os objetos entregues, visando avaliar as características dos produtos (quantidades e especificações dos produtos), exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico.

6.3 A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação dos materiais, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a

substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

6.4 O aceite dos materiais/itens não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital, atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente.

6.5 O fornecimento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.6 Fornecimentos sem a devida Autorização de Fornecimento não serão de responsabilidade da Contratante.

6.7 Deverá ser emitido Nota Fiscal de fornecimento, que será anexada junto à autorização, para posterior envio ao Departamento de Compras, que fará a devida conferência para pagamento.

7 . CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E RAZÕES DA ESCOLHA DA EMPRESA VENCEDORA

7.1 Considera-se a proposta mais vantajosa para a Superintendência Municipal de Trânsito, aquela que atenda às exigências previstas neste Termo de Referência, associada a preço compatível com o praticado pelo mercado, conforme previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021.

7.2 São as razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como envio de proposta mais vantajosa para o Município.

8 . COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

8.1 A Superintendência Municipal de Trânsito, por meio de seu Departamento Administrativo elaborará pesquisa junto a empresas do ramo, que comprovem que os preços ofertados são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado, os quais serão utilizados como parâmetro de preços.

9 . DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas correrão por conta da dotação:

16.16.1601.15.122.0062.8014.171		
FICHA: 20262799	NATUREZA: 339030	DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO

10 . FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado após a empresa emitir a(s) nota(s) fiscal(is) que devidamente comprovada(s) e atestada(s) será(ão) paga(s) em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do recebimento;

10.2 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela Contratada, que deverá indicar no momento de entrega da Nota Fiscal: o banco, número da conta corrente e agência com a qual opera;

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais, conforme documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

10.4 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6 Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer Nota Fiscal por culpa da Contratada, fica suspensa a contagem do prazo, até a data de reapresentação no Departamento Administrativo da Superintendência Municipal de Trânsito, isenta de erros, sendo então reiniciada a contagem.

11 . OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 Fornecer o objeto contratado na sede administrativa da Superintendência Municipal de Trânsito, no endereço: Rua 16, nº 01, Setor Aeroporto, CEP: 75833-118, conforme solicitado pelo Fiscal do Contrato, e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos, devendo reparar quaisquer eventuais defeitos que forem verificados pelo Fiscal do Contrato;

11.2 Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido neste procedimento administrativo, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações;

11.3 Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

11.4 Permitir a Contratante, quando esta entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente;

11.5 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

11.6 Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

12 . OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1 Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

12.2 Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;

12.3 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

12.4 Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;

12.5 Notificar a Contratada, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

12.6 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência ou Edital; e

12.7 Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

13 . SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência, incorre a licitante nas infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como na aplicação de sanções previstas nos arts. 156, 157 e 158 da Lei 14.133/2021 ou em dispositivo de norma que vierem a substituí-la.

14 . RESCISÃO

14.1 O Contrato poderá ser rescindido, desde que formalmente motivado nos autos deste processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses do art. 137 da Lei 14.133/2021, ou ainda nas hipóteses dos arts. 138 e 139 da Lei 14.133/2021.

15 . FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 O acompanhamento deste contrato fica a cargo do senhor Superintendente Municipal de Trânsito Sérgio Luiz de Oliveira Brandão, CPF 832.229.521-91, aqui denominado “Gestor do Contrato”, atendendo o disposto no inciso XXI do art. 3º da Instrução Normativa 10/2015 do TCM, art. 117 da Lei 14.133/2021 e art. 22 do Decreto Municipal 06/2024.

15.2 O Gestor do Contrato nomeia o servidor Juvelino Alves Carrijo, CPF 853.485.461-00, matrícula 8951, aqui denominado “Fiscal do Contrato”, para acompanhar e fiscalizar todas as entregas, nos termos do art. 104 da Lei 14.133/2021.

15.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/2021.

16 . ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Departamento Administrativo da Superintendência Municipal de Trânsito.

17 . FORO E CASOS OMISSOS

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Mineiros-GO, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas do presente Termo de Referência, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2 Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõem a Lei 14.133/2021 e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

Mineiros-GO, 12 de agosto de 2026.

Ass. Digitalmente:
JUVELINO ALVES CARRIJO
31/08/2026 13:28:12 -0300

JUVELINO ALVES CARRIJO
Fiscal do Contrato

Ass. Digitalmente:
JEFERSON CARLOS VOLTARELLI
31/08/2026 13:23:52 -0300

JEFERSON CARLOS VOLTARELLI
Assessor Administrativo

Ass. Digitalmente:
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDAO
31/08/2026 14:02:43 -0300

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Superintendente Municipal de Trânsito
Gestor do Contrato



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
PROCESSO: 2026052137

O Município de Mineiros-GO, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, torna público aos interessados, que nos termos do § 3º do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail ou protocolo presencial, entre os dias 22/09/2026 até 25/09/2026, propostas de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço por item para aquisição dos itens, abaixo relacionados, conforme especificações do Termo de Referência.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site: www.mineiros.go.gov.br, no campo licitações e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

1. OBJETO:

1.1 A Dispensa em tela, tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamento de Proteção Individual, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

2. ENTREGA DA PROPOSTA:

2.1 A proposta deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: compras@mineiros.go.gov.br, entre os dias 22/09/2026 até 25/09/2026, observando ao horário de encerramento constante do site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.2 A proposta quando protocolada presencialmente deverá obedecer ao horário de encerramento constante do site do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3 A proposta deverá conter os valores de cada item, valor global, especificação completa do objeto, conforme Termo de Referência, timbre da empresa interessada e dados de identificação da empresa, conforme documento orientador abaixo:

MODELO DE PROPOSTA

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	260	un	Luva de segurança confeccionada em fios de poliamida (nylon), sem revestimento interno, na cor preta, com revestimento em poliuretano (PU) na palma das mãos e na face palmar dos dedos, mantendo o dorso descoberto para proporcionar maior respirabilidade, conforto e destreza durante o manuseio de ferramentas, equipamentos e materiais. O punho deverá ser tricotado com acabamento		4,05	1.053,00

			em elástico, garantindo ajuste adequado ao punho do usuário e evitando o deslocamento da luva durante o uso. O revestimento em PU deverá proporcionar excelente sensibilidade tátil, aderência e resistência ao desgaste, permitindo a execução de atividades que exijam precisão e firmeza no manuseio. A luva deverá ser indicada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, atendendo aos requisitos das normas EN 388 e EN 407, ou normas técnicas equivalentes vigentes, devendo possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou órgão competente. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, acondicionado em pares, devidamente identificado com informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, instruções de uso, conservação e número do Certificado de Aprovação (CA). As numerações serão definidas e informadas pela Administração no momento da solicitação ou emissão da ordem de fornecimento, conforme a necessidade dos usuários.			
2	20	un	Chapéu legionário para proteção contra exposição à radiação solar, confeccionado em tecido brim 100% algodão ou tecido de desempenho equivalente, de alta resistência e durabilidade, nas cores cinza ou azul. O equipamento deverá ser do tipo modelo árabe (legionário), composto por aba frontal e proteção para nuca e laterais do pescoço, proporcionando cobertura adequada das regiões expostas ao sol durante a execução das atividades laborais. Deverá		29,32	586,40

			possuir elástico na região da nuca para melhor ajuste à cabeça do usuário, fechamento frontal total por costuras e acabamento reforçado, garantindo resistência ao uso contínuo. O tecido deverá oferecer conforto térmico, boa respirabilidade e permitir o uso prolongado em atividades externas. O produto deverá apresentar costuras reforçadas, acabamento de qualidade, ser isento de defeitos de fabricação e ser fornecido em embalagem original do fabricante.			
3	20	un	Sapato de segurança , confeccionado em couro hidrofugado ou microfibra de alta resistência, na cor preta, com fechamento por atacador de elástico, proporcionando conforto, resistência e durabilidade para uso contínuo. Deve possuir biqueira de proteção em material polimérico, resistente a impactos e compressão, atendendo aos requisitos das normas técnicas vigentes. A palmilha deverá ser removível, anatômica e confeccionada em material que ofereça absorção de impacto e conforto durante a jornada de trabalho. O solado deverá ser em poliuretano (PU) bidensidade ou material de desempenho equivalente, injetado diretamente ao cabedal, antiderrapante, resistente à abrasão, ao desgaste e ao escorregamento, com absorção de energia na região do calcanhar. O calçado deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou órgão competente, atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente à ABNT NBR ISO 20345, e ser fornecido em embalagem original do fabricante. As numerações serão definidas e informadas pela Administração no momento da solicitação ou emissão da ordem de		296,18	5.923,60

			fornecimento, conforme a necessidade dos usuários. Ref.: marca Estival Energy ou equivalente em qualidade, desempenho, conforto, segurança e compatibilidade técnica.			
4	26	un	Protetor solar de uso tópico, com Fator de Proteção Solar (FPS) 60 ou superior, destinado à proteção da pele contra os efeitos nocivos da radiação ultravioleta UVA e UVB. O produto deverá oferecer proteção de amplo espectro, ser dermatologicamente testado, resistente à água e ao suor, de rápida absorção, não oleoso e adequado para uso diário em atividades realizadas ao ar livre. Deverá ser acondicionado em frasco com conteúdo líquido de, no mínimo, 120 ml, devidamente lacrado e identificado, contendo informações sobre fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso e registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme RDC 237/2002.		29,80	774,80
5	26	un	Máscara respiratória descartável PFF2 do tipo peça semifacial filtrante, com válvula de exalação, destinada à proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13698 e demais normas aplicáveis. Deve possuir formato anatômico, clipe nasal ajustável, elásticos de fixação resistentes, material filtrante de alta eficiência e proporcionar vedação adequada ao rosto do usuário. O equipamento deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou órgão competente, e ser fornecido em embalagem original do fabricante.		1,90	49,40

6	26	un	Óculos de proteção , confeccionado em lente única de policarbonato de alta resistência, com proteção lateral, apoio nasal e hastes em mesmo material que a lente. Lentes fumê para proteção contra impactos de películas volantes multidirecionais, luminosidade intensa e radiação ultravioleta, conforme NR-6, ANSI.Z.87 e ABNT NBR ISSO 16321-1 e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou órgão competente. Tamanho único e acondicionado em embalagem.		5,00	130,00
7	26	un	Protetor auditivo de inserção (tipo plug), reutilizável, confeccionado em silicone, elastômero termoplástico (TPE) ou material equivalente, flexível, atóxico, antialérgico e lavável, destinado à proteção do usuário contra níveis elevados de pressão sonora em ambientes de trabalho. O protetor deverá possuir, no mínimo, três flanges de vedação, cordão de ligação em material resistente, proporcionar ajuste confortável aos diferentes canais auditivos e permitir uso prolongado sem comprometer a vedação ou o conforto do usuário. Deverá apresentar nível de atenuação de ruído, conforme ensaios realizados de acordo com a norma ABNT NBR 16.076/2016 – método B, tendo sido obtidos os Níveis de Redução de Ruído Subject Fit (NRRsf) 19dB., e possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou órgão competente. O produto deverá ser fornecido em embalagem individual, devidamente identificada com informações sobre fabricante, lote, data de fabricação, instruções de uso, higienização e conservação.		1,94	50,44

8	300	un	Fita de sinalização zebraada , não adesiva, confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade (PEBD), destinada ao isolamento e à demarcação temporária de áreas de risco, obras, serviços, eventos e demais locais que exijam controle de acesso e sinalização preventiva. A fita deverá ser impressa em faixas alternadas nas cores preta e amarela, com alta visibilidade, resistência ao rasgo e às intempéries, adequada para utilização em ambientes internos e externos. Deverá possuir espessura mínima de 3 micras, largura de 70 mm e comprimento mínimo de 200 metros, acondicionada em tubete de papelão que permita seu desenrolamento de forma prática e contínua. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com informações sobre fabricante, lote, dimensões e demais especificações técnicas.	16,12	4.836,00
9	26	un	Camiseta térmica de manga longa , confeccionada em tecido composto por poliamida com elastano, proporcionando elasticidade, conforto térmico, respirabilidade e liberdade de movimentos durante a execução das atividades laborais. O tecido deverá possuir tecnologia de gerenciamento de umidade, com secagem rápida (tecnologia Dri-FIT ou equivalente), favorecendo a evaporação do suor e mantendo o usuário seco durante o uso. A peça deverá ser na cor cinza claro, com gola redonda, sem estampas, logotipos ou inscrições, e oferecer proteção permanente contra radiação ultravioleta UVA e UVB, com Fator de Proteção Ultravioleta (FPU/UPF) de, no mínimo, 50, comprovado pelo	73,61	1.913,86

			fabricante. As costuras deverão proporcionar conforto durante o uso contínuo, sem causar atritos excessivos à pele, sendo a peça destinada ao uso em atividades realizadas sob exposição ao sol. As numerações serão definidas e informadas pela Administração no momento da solicitação ou emissão da ordem de fornecimento, conforme a necessidade dos usuários.			
--	--	--	--	--	--	--

TOTAL ESTIMADO	15.317,50
---------------------------	-----------

2.4 A proposta deverá ser entregue acompanhada da documentação abaixo:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade relativa à Justiça do Trabalho;
- Certidão de Regularidade relativa ao FGTS.
- As certidões com as fazendas municipal, estadual e federal são referentes ao domicílio ou sede da empresa proponente.

2.5 Em caso de empate entre as propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.6 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Mineiros, no endereço eletrônico compras@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone nº (64) 3672-7800.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 A(s) empresa(s) que apresentar(em) proposta(s) com menor valor por item e nos moldes solicitados no Termo de Referência será(ão) convocada(s) a fornecer o objeto.

3.2 A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega do produto/serviço, junto à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento.

3.3 Não será feito contratação acima do valor global estimado de R\$ 15.317,50 (quinze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).



Mineiros-GO, 13 de agosto de 2026.

Ass. Digitalmente:
SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
21/09/2026 16:25:42 -0300

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Superintendente Municipal de Trânsito